



Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2742 – Ata

18ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e doze minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à décima oitava reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Kleber Ramon Rodrigues, representante da FUNEC; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, Tecnólogo e Pesquisador; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente; Renato Silva de Sousa, representante da EMATER; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA; Marina de Oliveira França e Johnne Xavier da Silva, representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social e Marcelo Rodrigues da Costa, representante da COPASA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise dos processos. **PROCESSO Nº 8872/18 – JOSÉ LUIZ FERREIRA – ENDEREÇO: RUA JOÃO CAVATI SOBRINHO Nº 113 – BAIRRO SANTA CRUZ – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESATERRO (1.415,08 m³).** ³⁾ De acordo com o TPF nº 8665, emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o desaterro não foi iniciado e a área não está inserida em APP e não haverá intervenção em recurso hídrico. João Carlos manifestou preocupação com o volume de terra a ser retirado, pois o local é uma área de risco, com edificações no entorno. Marcelo analisou as plantas e informou que o desaterro será executado do lado contrário às edificações. Em virtude de ser uma área cujo entorno é edificado, e com a finalidade de evitar problemas geotécnicos futuros, o conselho solicita ao empreendedor que seja juntado ao processo o projeto e o cronograma de execução da contenção. Processo voltará à plenária. **PROCESSO Nº 8349/18 – DANÚBIA DA SILVA MATOS PAIXÃO – ENDEREÇO: RUA MARIA CELESTINA DE JESUS – LOTE 11 – QUADRA 14 – LOTEAMENTO MOACYR MARIA – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESATERRO (612,69 m³).** De acordo com o TPF nº 8670, emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o desaterro não foi iniciado e a área não está inserida em APP e não haverá intervenção em recurso hídrico. O processo será devolvido ao departamento de Planejamento para que seja cobrada a planta de localização constando a amarração com a esquina mais próxima e curva de nível, além do envio de um documento que descreva a solução técnica a ser adotada para a contenção do talude remanescente. A ART deverá constar, também, a responsabilidade sobre a contenção do talude. **PROCESSO Nº 9224/18 (PROCESSO Nº 6035/18 – PLUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA) – ENDEREÇO: RUA B – QUADRA 02 – LOTE 16 – LOTEAMENTO BRASIL – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE INSTALAÇÃO DE ANTENA.** O conselho havia solicitado do requerente cópia do documento firmado entre a Plus Arquitetura e Consultoria Ltda e o empreendedor do Loteamento Brasil, onde o mesmo declara estar ciente de todas as restrições atuais e futuras provenientes da construção das antenas num raio de 75 metros. A empresa apresentou a declaração conforme solicitado, liberando a emissão da autorização ambiental. Passado aos informes: comuniquei aos conselheiros que a UNEC solicitou a substituição do suplente José Carlos Moreira pelo Srº Humberto Correia Bonfim Ribeiro. O assessor jurídico do CODEMA, Cleber Moreno, fez a leitura do texto de introdução para a DN nº 05 que dispõe sobre regularização para atividade de depósito de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro para reciclagem. Esta DN, já aprovada anteriormente, será publicada na próxima semana. Solicitei ao conselho liberação de verba do FUNDAM para contratação de uma empresa que faça perícia ambiental (laudo multidisciplinar) para atender a demanda do Ministério Público. Os conselheiros pediram ao presidente para consultar a promotoria sobre esta possibilidade. Caso o Ministério Público entenda ser possível a utilização de recursos do FUNDAM para a contratação deste serviço, o pedido voltará à plenária para análise. A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social solicitou a substituição de seu suplente Cristiane Aparecida Faria do Val pela Srª Marina de Oliveira França. Tomaram posse os seguintes conselheiros para a câmara temática permanente de uso e ocupação do solo urbano e rural deste conselho: Kleber Ramon Rodrigues, Marcelo Rodrigues da Costa, Willian Henrique Goulart Costa, João Carlos de Oliveira, Marina de Oliveira França e Johnne Xavier da Silva. Solicitei ao conselho parecer sobre autorização ambiental para supressão de vegetação do distrito de Dom Lara para revitalização da praça central. A praça será contemplada pelo projeto: Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica (Órgão gestor: Ministério das Cidades). João Carlos sugeriu que o laudo fosse entregue ao líder comunitário e à escola para que ambos emitissem parecer sobre a solicitação. Colocado em votação, a solicitação para supressão foi aprovada por todos. Marcelo pediu a palavra e apresentou ao conselho o programa COLMÊIA (Programa socioambiental de proteção e recuperação de mananciais). De acordo com o conselheiro, o programa apresenta um “cardápio” de ações, com verba para execução destas ações. Explicou que para a liberação da verba, será necessário o desenvolvimento de planos de ação e reuniões de acordo com a demanda. Sugeriu que o programa fosse apresentado ao conselho na próxima reunião. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.

JULIMAR
ANTONI
O
VIANNA